



3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da política social”

Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

Eixo. Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas.

As condicionalidades do Programa Bolsa Família: contrapontos e reflexões.

Mayse de Oliveira Andrade¹

Natália Dourado Lopes²

Rosana de Jesus Santos³

Modalidade da apresentação: Pôster

Resumo

O presente estudo propõe-se a discutir duas condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF): a educação e a saúde, contrapondo a perspectiva de Pires (2013), qual afirma que as condicionalidades servem de “[...] incremento para o pertencimento social [...]” e são “[...] instauradoras de uma relação de troca e reciprocidade entre os beneficiários e o Estado” (Troca-Dáviva). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, embasada nos estudos de PIRES (2013) ZIMMERMANN (2006) e SILVA (2005), principalmente. Analisando o histórico da formação das Políticas Sociais no Brasil - com caráter de filantropia, reconhecidas como direitos apenas em 1988, torna-se importante refletir com qual visão as pessoas concebem os programas de transferência de renda, sobretudo o PBF. A partir de uma análise sobre o PBF, percebe-se que as condicionalidades foram criadas para “[...] reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social” (BRASIL, MDS) - que já são direitos legais reconhecidos constitucionalmente -, e que o cerne do problema não está em reforçar o ingresso, mas em garantir que esses serviços sejam oferecidos plenamente, segundo as suas respectivas diretrizes. Ter acesso à saúde e a educação não é vacinação, pesagem e

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

² Graduanda em Comunicação Social pela UFRB.

³ Graduanda em Serviço Social pela UFRB.

frequência escolar somente, esses direitos possuem conceitos mais amplos e previstos em lei, como direito de todos. A restrição dada pelas condicionalidades pode permitir a distinção entre *levar o filho para pesar* e *levar o filho ao médico porque está sentindo uma dor*, como se esses serviços não fossem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A não criação dessa consciência impede o entendimento de fatores correlacionais que legitimam a sua condição de pobreza, como os interesses de classe e a distribuição da riqueza, além impedir a articulação das políticas como conjunto de direitos, portanto, acredita-se que as condicionalidades não criam vínculos sociais entre beneficiários e o Estado, e se sim, restritos.